



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 82/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTÓCOLO GERAL 5814/2022  
Data: 08/09/2022 - Horário: 12:17  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA PONTE DE CONCRETO NA COMUNIDADE DE PATRÃO-MOR, PROPRIEDADE DO SR CÉSAR AGRIZZI, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA PONTE DE CONCRETO NA COMUNIDADE DE PATRÃO-MOR, PROPRIEDADE DO SR CÉSAR AGRIZZI, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido um grande fluxo de veículos pesados que trafegam por essa estrada.

Marilândia/ES, 24 de Agosto de 2022.

  
DOUGLAS BADIANI

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 13 / 09 / 2022.

  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente